



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

***NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR***

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente e Lei Municipal de nº 1.918/09, de 19 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - NOMEIA integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a seguir identificados.

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Graziela Anceski- CPF 015.360.580-41

Suplente: Talissa Frizon Cremonini – CPF 029.309.740-28

Representantes dos Professores Municipais:

Titular: Maria Olívia Zanette Siviero- CPF 427.912.940-15

Suplente: Graziela da Rosa Pierozan- CPF 918.087.660-91

Titular: Jéssica Romani – CPF 013.667.710-01

Suplente: Patrícia Benatto- CPF 008.234.050-10

Representantes dos Pais dos Alunos:

Titular: Lilian Inês Gallina Storti- CPF 976.448.970-20

Suplente: Rosângela Carbonera- CPF 906.601.530-68

Titular: Fátima Maria Belizki- CPF 016.864.650-17

Suplente: Camila Tres- CPF 018.741.210-36

Representantes da Sociedade Civil - Clube de Mães Monte Vêneto:

Titular: Liane Vianini- CPF 683.353.770-49

Suplente: Adiles Ana Zanella Meneguzzo- CPF 427.905.730-34

Representantes da Sociedade Civil - EMATER

Titular: Jéssica Zalamena- CPF 017.533.820-50

Suplente: Laura Zanella Griguol- CPF 356.352.400-97



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique-se

Data Supra


Joana Inês Citolin

Secretaria Municipal da Administração

que este original do (a)

foi publicado mediante afixação

no mural da Prefeitura, no

período de ____/____/____

a ____/____/____.

Certifico que este original do (a)

Decreto executivo

foi publicado mediante afixação

no mural da Prefeitura, no

período de 15/09/22

a 30/09/22.

3